



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
«**BERÇO DO ESTADO**»
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇO N° 037/2013, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MUNICÍPIO DE VILA BELA DA
SANTÍSSIMA TRINDADE E A EMPRESA
KAREN KAROLINE DE OLIVEIRA - MEI.**

O MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, Estado de Mato Grosso, pessoa Jurídica de direito Público interno, doravante simplesmente denominando CONTRATANTE, com Administração sita à Rua Dr. Mário Corrêa, s/nº, devidamente inscrito no CNPJ-MF sob o nº 03. 214.160/0001-21, neste ato representando por seu Prefeito Municipal Sr. **ANDERSON GLÁUCIO ANDRADE**, brasileiro, casado, Empresário, domiciliado na Rua Oito Q. 21 L. 02 e 03, JD Aeroporto, no Município de Vila Bela da Ss. Trindade, portador da Cédula de Identidade sob o RG 1131165-7, SSP/MT, e do CPF 572.160.021-72, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado a empresa **KAREN KAROLINE DE OLIVEIRA -MEI, CNPJ: 13.076.670/0001-33**, representada por sua proprietária Srª Karen Karoline De Oliveira, vencedora do Pregão presencial N° 037/2013, doravante denominada simplesmente DETENTORA, resolvem **Aditivar a Ata de Registro de Preço n° 037/2013**, nos seguintes termos:

O presente termo tem por objetivo Aditivar o Registro de Preços para o fornecimento de alimentação (self-service e marmitex) para eventos e campanhas realizadas pelas secretarias do município e para servidores em deslocamento para o interior do município a trabalho em aproximadamente 25%

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QTD	VALR UNIT	VLR. TOTAL
01	REFEIÇÃO SELF-SERVICE ALIMENTO SERVIDOS NO BUFFET, COM NO MÍNIMO TRÊS TIPOS DE CARNE, ARROZ, FEIJÃO, FAROFA, MACARRÃO E TRÊS TIPOS SALADA		1.000	9,97	9.970,00
	TOTAL				9.970,00

O presente termo aditivo da ata de registro de preço **032/2013** totaliza o importe de **R\$ 9.970,00 (nove mil novecentos e setenta reais)**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da ata de registro de preço **nº 037/2013**, que não entrem em contradição com o descrito neste termo aditivo.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
«BERÇO DO ESTADO»
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016**

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma

Vila Bela da SS. Trindade – MT, 06 de agosto de 2014

**ANDERSON GLAUCIO ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL**

**ANÉSIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ
PREGOEIRO**

**KAREN KAROLINE DE OLIVEIRA – MEI
CNPJ: 13.076.670/0001-33**